

MOÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
GABINETE DA VEREADORA LÍLIAN RODRIGUES
MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 02/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE	
Protocolo nº:	02
Data:	16/04/24
Hora:	10:00
Procedência:	Proposta
Assinatura:	Lilian Rodrigues de Oliveira Santos

Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

A Vereadora **LÍLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS**, com assento nesta Câmara Municipal, que abaixo subscreve, depois de ouvido o Soberano Plenário, e em consonância com as prerrogativas que lhe são inerentes no Art. 121 c/c Art. 122, **Parágrafo Único, do Regimento Interno – (Resolução nº. 02/1994)**, **REQUER** a Mesa Diretora desta Colenda Casa, que seja submetido aos nobres Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, a aprovação dessa **MOÇÃO DE APLAUSOS**, para que seja uma maneira de **HOMENAGEAR O ORGANIZADOR DO PROJETO CRIANÇA SUPER FELIZ PAULO CESAR SANTOS MOURA, PELA DEDICAÇÃO E EMPENHO EM PROPORCIONAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ESSE EXCELENTE PROJETO.**

Contando com ajuda da comunidade e amigos, **Paulo Cesar** realiza esse projeto, reunindo crianças e adolescentes carentes do nosso município, onde o único objetivo é trazer alegria para as crianças.

É um trabalho muito bonito, do qual muitas pessoas participam, seja para ajudar com trabalho ou doações, seja festejando com as crianças.

A homenagem é justa porque Paulo Cesar se dedica para trazer a alegria das crianças e adolescentes e sua atitude é bem vista na comunidade que sempre colabora com a ação.

Praça Dr. Edézio Vieira de Melo, nº. 443 - Centro - CEP: 49.760-000

NO EXPEDIENTE

 16/04/24
 Primeiro Secretário

PARECER VERBAL

Comissão Permanente de Constituição e Justiça

 Relator: Paulo Cesar

 Decisão: Aprovado

 Em 23 de 04 de 24

Presidente da Comissão

“Aplauda o organizador do Projeto Criança Super Feliz “Paulo Cesar Santos Moura”, pela dedicação e empenho em proporcionar as crianças e adolescentes esse excelente projeto.

Autora: Vereadora Lilian Rodrigues de Oliveira Santos

12 VOTAÇÃO

 APROVADO POR 7 VOTO(S)

 REJEITADO POR 2 VOTO(S)

 ABSTENÇÃO 3 VOTO(S)

23/04/24

MOÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE GABINETE DA VEREADORA LÍLIAN RODRIGUES

Desse modo, solicito o apoio dos Nobres Pares para que a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** seja apreciada e aprovada por esta Casa e em tempo, justificando a concessão da honraria a nossa gratidão e reconhecimento.

Assim sendo, peço que após a aprovação, requeira o registro do teor da presente nos anais deste Poder Legislativo, e que a mesma seja publicada no Diário Oficial do Município, e encaminhada cópia a Paulo Cesar Santos Moura. Que da presente se dê ciência.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de Vossa Excelência, enviamos cordiais saudações.

É a Moção,

Sala das Sessões Nossa Senhora de Fátima, da Câmara Municipal de Rosário do Catete, em 16 de Abril de 2024.

Lílian Rodrigues de Oliveira Santos
Vereadora

Praça Dr. Edézio Vieira de Melo, nº. 443 - Centro - CEP: 49.760-000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>